



PARECER DA
COMISSÃO DA CIDADANIA, ECONOMIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem-Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição nº 094/2022 com Indicativo de Projeto de Lei: **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino municipal e particular, e dá outras providências"**. Após análise, deliberaram parecer favorável as demandas para irem a Plenário, pois cumprem todos os requisitos legais. Sendo o que se tratava no momento.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de julho de 2022.

JULIANO DA SILVA DUARTE - PSD
Presidente

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB
Relator

JORGE LEANDRO CALDAS - PT
Secretário